PROJETO DE LEI Nº 37/96

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÂ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Paraná, visando a adequação, reequipamento e a instalação de uma Fração do Corpo de bombeiros da Polícia militar do Paraná, no município de Ivaiporã.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo 1º somente poderá ser firmado, após prévia aprovação dos seus termos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Protocolo nº 4458196

Ivaiporã, 25 de 11 de 96

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 02 / 12 / 1996

Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1ª Discussão
Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unan

Em 02 / 12 / 96

Ata (s) nº 1133

Diretor de Secretaria

Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2ª Discussão
Sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unan.

Em 02 / 12 / 96

Ata (s) nº 1134

Diretor de Secretaria

Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Discussão
Sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unan.

Em 03 / 12 / 96

Ata (s) nº 1135

Diretor de Secretaria

Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N. 37/96

Súmula: Autoriza o chefe do poder executivo municipal a firmar convênio com o Estado do Paraná e dá outras providências.

P A R E C E R

As Comissões supra mencionadas, examinando o aludido projeto de lei em conjunto, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

As Comissões entendendo a necessidade de seu objetivo, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Roberto Balbino da Silva

Maria das Graças Rocha de Moraes

Antônio Raizer

José Narciso de Melo

Mário Hort

José Pereira da Silva

Pedro Wilson Papim

Câma a de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 12/96

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

C O N V O C A :

O Nobres Edis desta Casa de Leis, para duas sessões extraordinárias, a fim de serem apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei n. 33/96 Súmula: Autoriza a isenção de multas e juros de mora e a concessão de descontos sobre tributos municipais; Projeto de Lei n. 17/96 Súmula: Estima a Receita e fixa o limite da Despesa do Município de Ivaiporã, para o exercício de 1977; Projeto de Lei n. 35/96 Súmula: Introduz na Lei Municipal n.493/83 e dá outras providências; Projeto de Lei n.36/96 Súmula: Autoriza a doação de terreno que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei n. 37/96 Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Paraná e dá outras providências; Projeto de Lei n. 38/96 Súmula: Cria a Taxa anual de vistoria de segurança contra incêndio (prevenção) a incidir sobre serviços e edifícios comerciais, industriais, prestadores de serviços e edifícios / com mais de 03 pavimentos e dá outras providências; Projeto de Lei/ n. 39/96 Súmula: Cria a taxa de Combate a incêndios; projeto de Lei n.40/96 Súmula: Cria o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Município de Ivaiporã e dá outras providências, a saber:

DIA 02.12.96 - Logo após a sessão ordinária

DIA 03.12.96 - às 9:00 horas

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos [illegible] dias do mês de novembro do ano de mil, novecen

